

II FESTIVAL DO FILME ETNOGRÁFICO DO PARÁ - II FFEP

PRÊMIO JEAN ROUCH

Belém - 05 a 10 de novembro 2019

REGULAMENTO

1. FINALIDADE

1.1. O II FESTIVAL DO FILME ETNOGRÁFICO DO PARÁ é uma iniciativa do Grupo de Pesquisa em Antropologia Visual Visagem (PPGSA/UFPA) e tem por objetivo difundir, fomentar e premiar produções audiovisuais que apresentem qualidade técnica reconhecida na área, além de promover o diálogo entre produtores e pesquisadores. Serão aceitas produções nacionais e internacionais de filmes que abordem questões socioculturais contemporâneas sobre pessoas, grupos sociais, processos históricos de temas de interesse antropológico e afins. A inscrição é gratuita e poderá ser feita entre os dias 20 de Abril e 20 de Junho de 2019.

1.2. O Festival será composto por filmes selecionados por profissionais reconhecidos do meio do audiovisual e das ciências sociais convidados pela Comissão Organizadora.

2. PERÍODO

O II FESTIVAL DO FILME ETNOGRÁFICO DO PARÁ acontecerá em Belém entre os dias 05 e 10 de novembro de 2019.

3. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão aceitos produções audiovisuais realizados a partir de 2016, no formato digital em qualquer tempo de duração, que tenham sido ou não exibidos em outras mostras competitivas.

3.2 Os filmes serão pré-selecionados pela Comissão Local. A divulgação dos filmes selecionados para Mostra Competitiva ocorrerá no próprio site da festival. Os filmes não selecionados para a Mostra Competitiva poderão ser exibidos em Mostras Paralelas do festival, divididas por temáticas e com curadoria próprias.

3.3. Para efetiva participação da seleção é necessário preencher totalmente a ficha de inscrição disponibilizada no site.

3.4. Os filmes produzidos em uma língua diferente do português deverão estar legendados ou acompanhados por um formato digital de tradução dos diálogos, títulos, e textos escritos ou falados inseridos no mesmo.

3.5. Os realizadores dos filmes selecionados para a Mostra Competitiva serão convidados para participar do evento pelos organizadores, sendo que os custos não serão de responsabilidade da organização geral do festival.

4. DO JÚRI E PREMIAÇÃO

4.1. O Júri Oficial da Mostra Competitiva será composto por especialistas da área de cinema e antropologia. Nenhum membro do Júri poderá participar da mostra competitiva. Nenhum membro da Comissão Organizadora fará parte do Júri Oficial ou concorrerá da Mostra Competitiva. A decisão do Júri é inapelável.

4.2. O Júri premiará as seguintes categorias do Prêmio Jean Rouch:

- Melhor Filme Etnográfico Curta-Metragem, com duração igual ou inferior a quinze minutos;
- Melhor Filme Etnográfico Média-Metragem, com duração superior a quinze minutos e inferior a cinquenta e cinco minutos;
- Melhor Filme Etnográfico Longa-Metragem, com duração superior a cinquenta e cinco minutos.

Para o Melhor Filme do Júri Popular - A audiência e os participantes das mostras do Festival escolherão o filme vencedor desta modalidade de premiação.

4.3. A Comissão Organizadora do II FFEP se reserva o direito de sugerir recomendações especiais em concordância com as avaliações do Júri Oficial.

5. CLÁUSULAS ADICIONAIS

5.1. Os filmes contidos no programa oficial do Festival poderão ser inseridos na internet pelo website do II FFEP, com a prévia autorização daqueles que possuem os Direitos de Propriedade das obras.

5.2. A divulgação dos filmes selecionados para a Mostra Competitiva e as demais Mostras Paralelas (não competitivas) do II FFEPP será feita no dia 15 de agosto de 2019.

5.3. O ato de envio do formulário de inscrição implica na aceitação completa do regulamento acima, incluindo o uso de informações pessoais contidas no formulário de inscrição para uso não comercial.

5.4. O Festival se reserva o direito de fazer exposições públicas dos filmes e vídeos selecionados para programações que divulguem o evento, em possíveis itinerâncias do festival, sem ônus adicional.

Belém (PA), 17 de abril de 2019.

Coordenação Geral

II FESTIVAL DO FILME ETNOGRÁFICO DO PARÁ